

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº06/2026, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – ES, referente a Emenda Parlamentar nº 27740003 indicada pelo Deputado Federal Paulo Foletto.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO que a Emenda Parlamentar nº 27740003, indicada pelo Deputado Federal Paulo Foletto, destina recursos financeiros à Associação Pestalozzi do Município de Conceição da Barra – ES, com a finalidade de fortalecer e ampliar os serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que o Plano de Trabalho apresentado atende às exigências legais e técnicas vigentes, detalhando de forma clara os objetivos, metas, etapas de execução, aplicação dos recursos;

Considerando a apresentação e análise do Plano de Trabalho, e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, que ocorreu em 12 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de Trabalho, referente a Emenda Parlamentar nº27740003 indicada pelo Deputado Federal Paulo Foletto à Associação Pestalozzi do Município de Conceição da Barra – ES.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 12 de fevereiro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO
Data: 12/02/2026 14:35:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social